



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 348, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002123/2013-59, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **SERGIO IFA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1631608, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras-FALE, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei 8.112/90 e com a Resolução nº 37/2008-CONSUNI/UFAL, **a partir de 08.09.2011.**


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 08/03/13